



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 200/2026-DE abd

Juiz de Fora, 22 de janeiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.317/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.317, de 21 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte e às Atividades Físicas do Município de Juiz de Fora", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
22 / 01 / 2026
PROTOCOLADO Nº
HORA 14 : 50
Thomaz
FJP / Secretaria de Governo



Assinado via Intranet